RCL- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(EXERCÍCIO DE 2025)

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	53.812.852,95	47.025.824,14	51.888.561,57	56.452.240,35	49.982.250,52	45.120.001,91	46.601.067,01	51.669.629,20	54.791.832,99	55.414.904,46	53.945.423,89	62.639.668,35	629.344.087,34	633.008.664,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.867.976,91	13.960.505,61	14.160.768,10	16.724.096,44	10.224.323,58	9.521.829,91	12.187.471,42	11.284.101,11	11.536.086,40	13.859.361,94	12.571.974,04	13.663.980,45	151.562.478,21	146.631.058,91
IPTU	800.494,39	1.540.132,11	4.371.540,57	5.079.427,29	1.100.300,34	951.145,05	1.038.423,74	798.979,90	660.701,61	655.746,17	453.991,24	526.926,05	17.977.808,46	24.131.672,39
ISS	5.261.433,66	5.569.439,37	3.682.693,47	4.815.087,63	4.438.818,39	4.964.269,13	5.404.956,79	4.761.183,32	5.436.367,94	6.131.585,03	5.199.897,39	4.613.309,49	60.279.041,61	58.583.326,66
ITBI	2.544.493,02	4.056.265,11	2.576.430,42	2.924.849,33	2.242.167,27	1.585.009,25	2.424.941,46	2.681.738,06	2.454.143,63	3.736.753,10	4.826.619,17	4.541.092,12	36.394.501,94	33.587.573,02
IRRF	2.850.118,36	2.054.298,32	2.172.948,01	2.559.179,69	2.119.019,13	1.781.072,81	2.878.978,27	2.630.039,20	2.537.833,88	2.864.956,96	2.019.181,07	3.586.641,38	30.054.267,06	22.073.868,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	411.437,48	740.370,70	1.357.155,63	1.345.554,50	324.018,75	240.333,67	440.171,16	412.160,63	447.039,34	470.320,68	272.285,17	396.011,41	6.856.859,12	8.254.618,48
Contribuições	3.565.122,21	2.076.343,17	3.136.240,45	2.086.987,87	2.989.153,82	2.252.969,52	2.785.063,87	2.532.037,86	3.140.929,79	1.753.788,97	2.992.311,66	2.245.538,68	31.556.487,67	26.299.615,27
Receita Patrimonial	7.277.331,28	404.766,79	5.123.561,35	9.277.134,68	6.290.084,32	4.627.772,16	-183.620,79	9.195.426,05	6.564.187,05	6.046.564,09	9.373.857,73	3.520.863,08	67.517.927,79	44.132.171,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.277.331,28	404.766,79	5.123.561,35	9.277.134,68	6.290.084,32	4.627.772,16	-183.620,79	9.195.426,05	6.564.187,05	6.046.564,09	9.373.857,73	3.520.863,08	67.517.927,79	44.132.171,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.801,00
Transferências Correntes	27.136.677,88	26.702.614,16	25.429.437,78	24.259.923,70	26.470.935,82	27.082.855,38	30.214.923,89	26.245.849,29	28.569.084,05	31.331.862,65	22.778.101,17	37.462.584,33	333.664.849,90	397.139.173,68
Cota-Parte do FPM	6.056.949,89	8.127.727,34	5.352.482,35	5.439.035,42	6.938.260,87	7.126.547,20	7.490.446,75	5.771.803,96	7.324.645,99	4.912.382,77	6.677.597,09	10.753.419,54	81.971.299,17	81.628.085,89
Cota-Parte do ICMS	10.698.463,48	9.317.501,22	9.776.572,23	9.953.139,14	9.551.473,24	9.685.596,93	10.844.335,22	11.625.410,81	11.064.129,95	10.105.650,14	8.770.949,53	13.079.689,93	124.472.911,82	192.766.936,48
Cota-Parte do IPVA	1.643.867,32	1.080.343,69	1.131.683,66	1.112.720,39	1.207.638,25	963.613,35	1.097.439,18	820.207,01	740.524,23	912.219,09	937.668,07	683.044,60	12.330.978,84	11.810.400,34
Cota-Parte do ITR	888,37	957,99	907,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	2.763,35	13.160,37
Transferências da LC nº 61/1989	2.110,38	2.448,14	2.824,00	2.978,13	2.388,62	3.076,36	2.840,21	2.509,44	3.055,89	3.044,82	2.803,52	3.218,63	33.298,14	78.458,38
Transferências do FUNDEB	6.097.144,43	5.567.266,94	4.517.752,75	4.805.344,11	5.348.072,99	5.408.603,74	4.456.286,37	5.146.381,44	4.405.632,18	4.329.677,77	3.537.430,16	7.793.336,31	61.413.929,19	63.112.547,43
Outras Transferências Correntes	2.637.253,81	2.606.368,84	4.647.204,91	2.946.706,51	3.422.101,85	3.875.417,80	6.323.576,16	2.879.536,63	5.031.086,70	11.068.888,06	2.851.652,80	5.149.875,32	53.439.669,39	47.729.584,81
Outras Receitas Correntes	3.965.544,87	3.881.594,41	4.038.553,89	4.104.095,66	4.007.762,68	1.654.574,94	1.597.248,62	2.412.214,89	4.981.545,70	2.423.326,81	6.229.179,29	5.746.701,81	45.042.343,57	18.758.844,87
DEDUÇÕES (II)	12.707.155,34	4.973.889,17	9.262.821,27	13.304.088,33	10.553.899,55	8.711.522,30	3.716.184,11	13.615.484,52	11.357.024,86	9.254.977,26	13.934.466,67	8.357.272,12	119.748.787,50	99.268.349,34
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.529.861,12	1.398.653,47	1.524.747,36	1.469.704,22	1.465.435,35	1.198.350,78	1.738.402,98	1.469.265,44	2.195.282,05	731.481,13	1.839.623,62	1.096.636,23	18.657.443,75	14.072.385,12
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	105.707,62	190.418,33	115.235,96	126.260,51	126.499,99	125.808,09	117.967,78	116.471,94	116.192,44	115.399,22	113.575,60	231.321,01	1.600.858,49	237.071,62
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.720.326,31	-104.419,90	4.596.845,52	8.629.688,75	5.664.017,44	4.024.934,67	-1.184.000,69	8.550.304,25	5.900.692,62	5.404.490,38	8.817.955,01	2.905.947,13	59.926.781,49	31.531.200,31
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.351.260,29	3.489.237,27	3.025.992,43	3.078.434,85	3.297.946,77	3.362.428,76	3.043.814,04	3.479.442,89	3.144.857,75	3.003.606,53	3.163.314,44	4.123.367,75	39.563.703,77	53.447.692,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.105.497,61	42.051.934,97	42.625.740,30	43.148.152,02	39.428.360,97	36.408.479,61	42.884.902,90	38.054.144,68	43.434.808,13	46.159.927,20	40.010.955,22	54.282.396,23	509.595.299,84	533.720.315,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.664.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.105.497,61	42.051.934,97	42.625.740,30	43.148.152,02	39.428.360,97	36.408.479,61	42.884.902,90	38.054.144,68	43.434.808,13	42.595.927,20	40.010.955,22	54.182.396,23	505.931.299,84	533.720.315,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	41.105.497,61	42.051.934,97	42.625.740,30	43.148.152,02	39.428.360,97	36.408.479,61	42.884.902,90	38.054.144,68	43.434.808,13	42.595.927,20	40.010.955,22	54.182.396,23	505.931.299,84	533.720.315,61

Assinado por 3 pessoas: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO e EVILASIO CAVALCANTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A588-4F24-179C-BEC1 e informe o código A588-4F24-179C-BEC1